Decreto Legislativo nº 02/74.

Autoriza a reajustar a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Agudo para o Exercício de 1975.

TILO MILDOR HENTSCHKE, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Camara Municipal de Vereadores, que o Poder Executivo aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte DECRETO - LEGISLATIVO:

Art. 1º.- Fica reajustado em Cr$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUNHENTOS CRUZEIROS) a Verba de Representação do Senhor Prefeito Municipal de Agudo.

Art. 2º.- O reajuste referido no artigo 1º. deste Decreto Legislativo será referente ao Exercício de 1975.

Art. 3º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975. (mil novecentos e setenta e cinco), revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, 15 de dezembro de 1974.

Tilo Mildor Hentschke
-Presidente-